



**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO  
PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**

Aos 13 dias do mês de Novembro de 2020, às 10h30, reuniram-se de forma telepresencial através da plataforma do *Google meet*, os membros do Conselho de Administração da **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**. Iniciada a reunião, tendo comparecido a totalidade dos membros do Conselho de Administração, ficam dispensadas as demais formalidades de convocação. As atividades foram conduzidas pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**, e secretariada pela Sr(a). LIDYANE SILVA MOREIRA.

**ORDEM DO DIA:** 1. Posse dos membros da Direção Superior e do Conselho Fiscal; 2. Votação e Aprovação do Regimento Interno; 3. Votação e Aprovação do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). **DELIBERAÇÕES:** Iniciadas as discussões da ordem foram empossados os membros da **DIREÇÃO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**, nomeados nos Atos Governamentais nº 3.081, 3.082 e 3.083, de 10 de Novembro de 2020, respectivamente: **Dr. DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI**, brasileiro, casado, Médico, portador do RG nº 35238085-8 SSP-SP SSPPB, CPF nº 298.612.298-17, para o cargo de **DIRETOR SUPERINTENDENTE**; **GILBERTO COSTA TEODOZIO**, brasileiro, solteiro, Enfermeiro, portador do RG nº 2660343 SSPPB, CPF nº 011.212.594-80, para o cargo de **DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE**; **GIRLANDO GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Contador, portador do RG nº 2507303 SSPPB, CPF nº 041.249.344-67, para o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, **por prazo indeterminado**, os quais assumiram compromisso público com o alcance de metas de desempenho institucional, aprovadas pelo Conselho de Administração, ao qual cumpre a incumbência de fiscalizar seu

cumprimento, em atendimento ao art. 22 do Decreto nº 40.096, de 28 de fevereiro de 2020. Em ato contínuo, foram empossados os membros do **CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**, nomeados através do Ato Governamental nº 1.581 João Pessoa, 13 de março de 2020, para o prazo de gestão de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação do ato de nomeação, conforme art. 32, do Decreto nº 40.096, de 28 de fevereiro de 2020: **1. Representante da Secretaria de Estado da Saúde:** Titular: Palloma Thalita Costa Lopes e Suplente: Maria Auxiliadora de Brito Veiga Pessoa. **2. Representante da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ:** Titular: Abílio de Medeiros Rodrigues; Suplente e José Erielson Almeida do Nascimento. **3. Representante do Conselho Estadual de Saúde:** Titular: Edson Cruz da Silva e Suplente: Íber Câmara de Oliveira. **4. Representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE:** Titular: Lúcio Landim Batista da Costa e Suplente: Gustavo Nunes Mesquita. **5. Representante da Controladoria Geral do estado – CGE:** Titular: Rodolfo Emanuel Lima Serrano e John Kennedy Ferreira. Prestando promessa legal de bem servir a **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**, na observância das Leis e do Estatuto no exato cumprimento dos deveres inerentes ao cargo/função para o qual foram nomeados. Registre-se a ausência inicial do Conselheiro Fiscal Edson Cruz da Silva, representante do Conselho Estadual de Saúde, em face de problemas técnicos de acesso a plataforma, com sua posterior participação no decorrer da reunião. Os membros empossados foram cientificados que os respectivos termos de posse serão encaminhados de forma presencial no prazo de 24 horas para a respectiva assinatura, com fins de possibilitar os devidos registros competentes. Seguindo a pauta da ordem do dia, relativa a **1ª deliberação**, realizou-se à apresentação sintética do Regimento Interno para fins de votação pelos membros do Conselho de Administração. Concluída a leitura, foram os mesmos submetidos à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o Regimento Interno foi aprovado por unanimidade. Sendo apresentadas algumas sugestões no texto pelos Conselheiros, as quais irão compor o texto, com subsequente encaminhamento para aprovação na próxima sessão ordinária. Seguindo a pauta da ordem do dia, relativa a **2ª deliberação**, realizou-se à apresentação sintética do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), para fins de votação pelos membros do Conselho de Administração. Concluída a leitura, foram os mesmos submetidos à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o Regulamento Interno de Compras

e Contratações de Serviços (RICCS) foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 12h15, e eu, LIDYANE SILVA MOREIRA, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que, assinada por mim, e pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração **GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**.



**Geraldo Antônio de Medeiros**

**Presidente do CONSAD da PB SAÚDE**



**Lidiane Silva Moreira**

Secretária



**TOSCANO DE BRITO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 50.110-460  
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
toscanodebrito.com.br

**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**  
Documento protocolado sob nº 794670 e registrado no Livro A 0986 sob nº 794670 e folha 069 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé.  
João Pessoa - PB. 08/01/2021 09:34:20  
SELO DIGITAL: AKS873A3-NVNN  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOL: R\$ 4196,99 FARPEN: R\$ 414,17 FEPJ: R\$ 431,40 ISS: R\$ 447,85

VINICIUS AZEVEDO TOSCANO DE BRITO - SUBSTITUTO